



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, nº14 – Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.207/2025

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO, ORIENTAÇÃO E CONFERÊNCIA DA PRODUÇÃO AMBULATORIAL

Eu, CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Monitoramento, Orientação e Conferência da Produção Ambulatorial, compreendendo orientação técnica especializada para atualização de versões de sistemas, atualização de dados, importação de arquivos, preparação de documentos e validação da produção nos sistemas CNES, BPA, RAAS, SIHD2, CIHA, FPO e SIA.

Considerando a escolha de **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**, inscrita no **CNPJ 00.165.960/0001-01**, pelo valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição do objeto.

Considerando o termo de referência e a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação de **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**, inscrita no **CNPJ 00.165.960/0001-01** para a contratação supracitada.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Piratininga, 13 de junho de 2025.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL